

EDITAL N.º 01/11/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE RIO BRILHANTE-MS**

SIDNEY FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a Convocação da Prova Prática do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – PROVA PRÁTICA (para o cargo de merendeira)

1.1 – O Concurso constará de Prova Prática, onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição. A prova prática será aplicada para o cargo de Merendeira.

1.2 – A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

1.3 – Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos “Apto” (nota ³ 50 pontos) ou “Não-apto” (nota £ 49 pontos).

1.4 – Os candidatos que obtiverem o conceito “Não-apto” serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

1.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.6 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática, trajando avental ou jaleco.

1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.8 – O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.5, para realização das Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.9 – Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme item 1.5) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.10 – Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

1.11 – A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.12 – Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.13 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

1.14 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.15 – A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.



“A Pequena Cativante”

1.16 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.17 – Não caberão recursos contra a Prova Prática.

1.18 – A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo II (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS) e terá resultado expresso em “APTO” ou “NÃO-APTO”.

Rio Brilhante/MS, 03 de junho de 2.015.

SIDNEY FORONI
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL 01/11/2015 – PROVA PRÁTICA

Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO Cidade: Rio Brilhante/MS Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015 Merendeira Turma: 01 Data: 14/06/2015 Horário: 8h	
N.insc	Nome
53208	ADRIANA OLIVEIRA RIVERO
46292	ADRIANA RODRIGUES VIEIRA
46869	ALINE DOS SANTOS SILVA
46982	ANA CLAUDIA DO CARMO SIQUEIRA LOPES
46971	CHARLENE PEREIRA DA SILVA
46680	CLARICE DE MATOS ORTIZ
47260	CRISTIANE VILHALVA DA SILVA
46589	DANIELA CAIRES ROLON
Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO Cidade: Rio Brilhante/MS Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015 Merendeira Turma: 02 Data: 14/06/2015 Horário: 9h	
N.insc	Nome
53101	DURCELENE DOS SANTOS MUNIZ
48664	EDERSON DE SOUZA BATISTA
51458	ELAINE BATISTA RAMOS
48778	ELIANE ISIDIO DOS SANTOS
52481	ELOIR GOMES DE SOUZA
50425	ELVIRA TEIXEIRA MARQUES
53320	ENI ALVES DE OLIVEIRA
45575	ERIDIANE MARIA DOS SANTOS
Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO Cidade: Rio Brilhante/MS Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015 Merendeira Turma: 03 Data: 14/06/2015 Horário: 10h	
N.insc	Nome
47271	ERIKA SARAIVA BATISTA
46842	EVANIR MARTINS DE CASTRO
46284	FERNANDA MORAES GOMES
49824	ILMA CENTURION LEITE DE OLIVEIRA
53201	IONARA LIMA MARTINES
52166	IONE DOS SANTOS SILVA
53161	ISABEL CRISTINA DA SILVA
53066	IVA MACHADO DA CUNHA CORREA

Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO Cidade: Rio Brilhante/MS Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015 Merendeira Turma: 04 Data: 14/06/2015 Horário: 13h	
N.insc	Nome
50024	IVANILDE ZANKANAL DA SILVA
52036	JOSEFA HELIA DA SILVA
50776	JUCILENE BERNARDINO ROCHA
53295	JUSSARA DE FÁTIMA SILVA
45839	KATHIA MESSIAS PONTELO LOPES
53046	KELI ROCHA DA SILVA ROOS GONCALVES
51210	LAURA COSTA DO CARMO
47007	LEANDRA BATISTA DA TRINDADE
Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO Cidade: Rio Brilhante/MS Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015 Merendeira Turma: 05 Data: 14/06/2015 Horário: 14h	
N.insc	Nome
48404	LEILA DE SOUZA PEREIRA
46211	LEONORA VALERIO DA SILVA
48898	LUCIMAR COSTA BERNARDO
52756	MAGALI MARTINS PEREIRA
46665	MAGNA REGINA AVALO URBIETA
51924	MAIARA DE SOUZA
52563	MARELI ANGELINA BUENO
47795	MARIA ANA APARECIDA ROMERO DUARTE
Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO Cidade: Rio Brilhante/MS Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015 Merendeira Turma: 06 Data: 14/06/2015 Horário: 15h	
N.insc	Nome
48308	MARIA APARECIDA ALCANTARA GALDINO PEREIRA
52477	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO
49793	MARIA DE LOURDES PEREIRA COELHO SANDIN
52623	MARIA RITA SARATE GONÇALVES RIBEIRO
49945	MARIA SILVIA AMARAL MENDES
46769	MARTA HILAHATA
47345	MAURICIA LOPES FERREIRA DIEL
Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100 Bairro: CENTRO	

Cidade: Rio Brilhante/MS
Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015

Merendeira

Turma: 07
Data: 14/06/2015
Horário: 16h

N.insc	Nome
47872	MENAIR SANTOS DO NASCIMENTO
47058	NADIA MARIA SARACHO CANTEIRO
49230	REGINALDO BORGES DE SOUSA
47191	ROSANA RIBEIRO DE ALMEIDA
45592	ROSANGELA CRISTALDO BOVEDA
48079	ROSANGELA SOUZA DA SILVA
52074	ROSE DELMA DA SILVA SOARES MURARO
51818	ROSEMEIRE GONÇALVES SERRA

Local: E.M. PREFEITO SÍRIO BORGES
Endereço: R. JUVIANO MEDEIROS, 1.100
Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Brilhante/MS
Data da Realização da Prova Prática : 14/06/2015

Merendeira

Turma: 08
Data: 14/06/2015
Horário: 17h

N.insc	Nome
48984	ROSINEIDE SILVESTRE ANDRE DA SILVA
46430	SILVIA HELENA DA CRUZ ARGUELHO
48395	SOLANGE GUIMARAES BRAGA LUQUETTI
52303	SONIA APARECIDA DE JESUS
47311	SUELI ROCHA MILANEZI BONFÁ
47982	TEREZINHA MUNHOZ ORUÊ
53152	VIVIANE ARAGÃO FERRO

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1 - Para o cargo de Merendeira

1.1 – Serão avaliados os procedimentos de preparação de refeições, higienização dos alimentos, o cuidado com a limpeza e esterilização do local de trabalho e dos utensílios utilizados, observando a higiene no desempenho das tarefas, de acordo com as normas de higiene vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

1.2 – A Prova Prática consistirá na higienização de alimentos, preparação de refeições, esterilização de utensílios, manuseio e manutenção de utensílios e limpeza do ambiente de trabalho.

1.3 – A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos.